Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 37.032
Data: 06/02/13 Hora: 08:54
Ofício: _____
Aprovado na 1ª SO, realizada em 05.02.2013, adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 007 / 13

Assunto: DESCENTRALIZAÇÃO DO PRONTO-ATENDIMENTO

Ref: 001/13

Bertioga, 04 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com a expansão da rede municipal de saúde, o aumento da população, o ingresso do município na Rede Regional de Urgência e Emergência da Baixada Santista e vale do Ribeira e a necessidade de qualificação dos serviços de saúde de Bertioga, faz-se necessário reavaliar a organização tanto física como de gestão do sistema público de saúde no município.

A rede de atenção básica recebeu algumas melhorias nos últimos anos e caminha para a migração para um novo modelo (o da Estratégia de Saúde da Família). Um ambulatório de especialidades médicas foi instalado e está em funcionamento. O município também implantou o SAMU 192 e, dentro em breve, contará com uma UPA 24 horas a ser construída no Citymar.

Além disso há parceria com a Secretaria de Estado da Saúde visando ampliar os leitos do Hospital Municipal.

Porém, o único serviço de pronto-socorro da cidade ainda funciona atrelado ao Hospital Municipal. E aqui vemos dois problemas: (1) a centralização do serviço dificultando o acesso da população que reside em bairros mais distantes; (2) a limitação do espaço para expansão do Hospital Municipal e implantação de novos serviços de atenção hospitalar.

(1) Centralização do Pronto-Atendimento

O Sistema Único de Saúde (SUS) é organizado de forma hierárquica em diferentes níveis de atenção, cada qual cumprindo determinada finalidade e objetivo. Além disso, obedece a alguns princípios, dentre os quais destacamos o princípio da **Regionalização**.

Segundo o texto de Carmen Teixeira, elaborado para subsidiar a realização das conferências de saúde em 2011,

"A regionalização e a hierarquização dos serviços, dizem respeito à forma de organização dos estabelecimentos (unidades de unidades) entre si e com a população usuárias. A regionalização dos serviços implica a delimitação de uma base territorial para o sistema de saúde, que leva em conta a divisão político-administrativa do país, mas também contempla a delimitação de espaços territoriais específicos para a organização das ações de saúde, sub-divisões ou agregações do espaço político-administrativo. (...)"

• Em um município com a extensão territorial e a geografia de Bertioga, a distribuição dos serviços de saúde nas diferentes regiões da cidade assume caráter estratégico, em especial quando se trata do pronto-atendimento (para as situações de urgência e emergência).

Face à configuração geográfica da cidade, a distância de um bairro a outro é consideravelmente grande. Se considerarmos a precariedade do serviço de transporte urbano, que circula apenas em algumas poucas vias do município, e o fato da Rodovia Rio-Santos ser a principal via de interligação entre diferentes regiões da cidade, o quadro se agrava.

O deslocamento de Boracéia ao centro da cidade, por exemplo, em períodos de temporada, pode demorar mais de 1 hora, tempo mais do que suficiente para determinar a morte de uma pessoa em uma situação de emergência.

E todo o serviço de pronto-atendimento está localizado no centro da cidade, no pronto-socorro que funciona junto ao Hospital Municipal de Bertioga.

Para otimizar o serviço prestado à população e garantir efetivo "pronto-atendimento" em casos de urgência e emergência, a solução é implantar unidades com esta característica nas diferentes regiões do município.

(2) Expansão do Hospital Municipal de Bertioga

O funcionamento do Hospital Municipal conjugado com o Pronto-Socorro, do ponto de vista organizacional, não é a solução mais adequada.

Trata-se de serviços distintos, com finalidades diferentes, utilizados cada qual em determinada circunstância.

Enquanto o Pronto-Socorro deve garantir o atendimento aos casos de urgência e emergência, o Hospital é utilizado nos casos que demandam internação ou procedimentos mais complexos.

São, portanto, estruturas físicas e organizacionais diferentes que não deveriam compartilhar o mesmo espaço.

A expansão dos leitos do Hospital de Bertioga, que está programada, por outro lado, demanda a disponibilidade de espaço físico adequado no endereço onde a unidade já funciona, atualmente limitado pelo Pronto-Socorro Municipal.

Após esse processo de ampliação de leitos e implementação de outros serviços de atenção hospitalar, a do Hospital Municipal também integrará a Rede Regional de Urgência e Emergência da Baixada Santista e Vale do Ribeira. Segundo a lógica da Rede Regional de Urgência e Emergência, para o funcionamento mais organizado no município, Hospital e Pronto-Socorro são serviços e unidades distintas.

O Hospital, que poderá disponibilizar parte de seus leitos como retaguarda para outros municípios da região, deve ter o que se diz "portas fechadas", ou seja, ser referência para os serviços de pronto-atendimento de Bertioga (ou de outros municípios), utilizado quando a situação requerer assistência hospitalar.

Portanto, com o propósito de melhorar a organização da rede municipal de saúde, dinamizando o atendimento à população e aumentando a eficácia do sistema, indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação de unidades de pronto atendimento nos bairros de Boracéia (extremo norte) e Maitinga (centro). Juntamente com a UPA 24 horas que funcionará no Citymar, atendendo os bairros de Vista Linda, Chácara Vista Linda e Indaiá, as outras duas unidades garantirá a cobertura de pronto-atendimento em todas as regiões da cidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário